

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	Atribuições
Entrevistador do Cadastro Único	<p>Desempenhar atividades de apoio à gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e/ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais; operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do CadÚnico, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas; apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas; realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores e/ou formulários do CadÚnico e Programas sociais; operar e monitorar sistemas de comunicação em rede; Participar na elaboração e execução do Plano Municipal de Atividades do CadÚnico e Programa Bolsa Família; Fazer visitas domiciliar, acompanhados ou não da equipe técnica dos serviços do SUAS, às famílias para entrevistas, busca-ativa e averiguação das informações prestadas ao Cadastro Único; manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; preparar equipamentos e meios de comunicação; apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos; realizar outras atividades correlatas descritas na Portaria MDS 177 de 2011 e Manual do Entrevistador do CadÚnico MDS/SENARC 4ª edição de 21/02/2017; analisar documentos das famílias e reprodução de cópias, se necessário; executar outras atividades afins.</p>
Psicólogo	<p>A) Descrição Sintética: atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e à dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.</p> <p>B) Descrição Analítica: Coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico, orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social, colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados, realizar entrevistas complementares, propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social, colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados, atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.</p>
	<p>A) Descrição Sintética: Planejar, implementar e executar planos, programas e projetos</p>

Assistente Social	<p>ou atividades no campo do Serviço Social; selecionar e acompanhar usuários aos programas sociais e assistenciais.</p> <p>B) Descrição Analítica: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimentos e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, com relação às matérias relacionadas ao Serviço Social; planejar, organizar e administrar Serviços Sociais nas unidades públicas; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais.</p>
Nutricionista	<p>A) Descrição Sintética: Realizar atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a educação alimentar, nutrição e dietética, bem como em programas voltados para a saúde pública.</p> <p>B) Descrição Analítica: Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e específicos, verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, inspecionar os gêneros estocados, orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.</p>
Coordenador do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	<p>Responsável pela articulação dos programas e serviços socioassistenciais e intersetoriais, coordenação das campanhas, elaboração de estudos e de diagnósticos, planejamento, registro das informações no SIMPETI, gestão da informação, realização de audiências públicas, capacitação e apoio técnico e monitoramento das ações no território.</p>
Educador Social	<p>A) Descrição Sintética: Desenvolver atividades socioeducativas com crianças e adolescentes.</p> <p>B) Descrição Analítica: Organizar e desenvolver atividades diversas com crianças e adolescentes; realizar atividade lúdica e educativa no atendimento de crianças e adolescentes sob a tutela do município; identificar problemas de adaptação e socialização dos abrigados; orientar e acompanhar os abrigados nas refeições e nos cuidados com a higiene pessoal; realizar abordagem junto ao segmento em situação de rua e risco social; desenvolver atividades recreativas e educativas junto a grupos sócias</p>

	de diferentes faixas etárias; executar outras atividades afim.
Agente de Esportes	<p>A) Descrição Sintética: planejar e executar as atividades referentes ao esporte, coordenar a cedência de material e dependências, supervisionar e coordenar as atividades de estagiários, planejar e acompanhar as atividades e competições esportivas.</p> <p>B) Descrição Analítica: planejar e executar as atividades do esporte como coordenador; acompanhar e avaliar as atividades de estagiários; coordenar projetos de iniciação esportiva; controlar a cedência de instalações e equipamentos; planejar, acompanhar e executar eventos esportivos, preparar as atividades, definir locais e horários, abertura, tabelas, calendários, equipes, premiação e arbitragem; prestar apoio às entidades esportivas; ministrar aulas em sua área de atuação; realizar arbitragem em jogos diversos; realizar torneios de integração nas diversas modalidades esportivas; montar orçamentos dos eventos e competições; elaborar regulamentos, projetos de eventos e projetos de busca de patrocínio; controlar fichários, súmulas e cartões; elaborar relatórios de atividades e prestação de contas; participar de Conselhos Municipais quando indicado; coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.</p>
Educador Cuidador	<p>A) Descrição Sintética: Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município.</p> <p>B) Descrição Analítica: organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa; cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, escala de trabalho diversas, atendendo o interesse público; atender normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades afim.</p>
Ajudante de Educador Cuidador	<p>A) Descrição Sintética: Apoiar as funções do educador-cuidador.</p> <p>B) Descrição Analítica: Cuidar da organização, da limpeza do ambiente e da higienização dos utensílios; preparar alimentos e auxiliar os serviços de nutrição no que lhe couber; realizar primeiros cuidados de alimentação, higiene e outros necessários ao desenvolvimento/acompanhamento físico e psicológico da criança assistida; auxiliar nos cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa; cumprir a jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviços (plantões, escala de trabalho ou outras jornadas) no atendimento do interesse público; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades afins.</p>
Servente	<p>A) Descrição Sintética: executar trabalhos de copa e cozinha, atividades rotineiras de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de chá, água, café e de merenda,</p>

selecionando alimentos, preparando refeições.

B) Descrição Analítica: preparar e distribuir chá, água, café e merenda, selecionando alimentos e preparando as refeições; fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, arrumar banheiros e sanitários, auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fechar portas, janelas e vias de acesso, efetuar o controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições; distribuir as refeições preparadas; registrar o número de refeições distribuídas para fins de cálculos estatísticos, efetuar o controle do material existente no setor; receber, recolher e lavar louça e talheres após as refeições, zelar pela limpeza no local de trabalho; executar outras tarefas afins.

ANEXO II QUADRO DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

TABELA I: AVALIAÇÃO CURRICULAR ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO

Critério	Pontuação
Cursos na área da Assistência Social realizados entre janeiro de 2020 e julho de 2025, com duração mínima de 20 horas.	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos
Graduação e Pós-graduação LatuSensu / Strictu Sensu (especialização, mestrado ou doutorado) na área de atuação em todas as áreas.	Graduação – 5 pontos - no máximo 1 Especialização – 10 pontos - no máximo 1 Mestrado – 15 pontos - no máximo 1 Doutorado – 20 pontos - no máximo 1
Experiência em serviços administrativos conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 2 anos - 5 pontos Acima de 2 anos - 10 pontos

TABELA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR PSICÓLOGO

Critério	Pontuação
Experiência profissional na proteção social básica, média e alta complexidade conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano - 1 ponto De 1 à 5 anos - 2 pontos Acima de 5 anos - 3 pontos
Cursos na área da Assistência Social realizados entre janeiro de 2020 e julho de 2025, com duração mínima de 20 horas.	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos
Experiência na área de atuação profissional conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 5 pontos De 1 à 5 anos – 10 pontos Acima de 5 anos – 20 pontos
Pós-graduação LatuSensu / Strictu Sensu (especialização, mestrado ou doutorado) na área de atuação.	Especialização – 10 pontos - no máximo 1 Mestrado – 15 pontos - no máximo 1 Doutorado – 20 pontos - no máximo 1

TABELA III: AVALIAÇÃO CURRICULAR ASSISTENTE SOCIAL

Critério	Pontuação
Experiência profissional na proteção social básica, média e alta complexidade conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 1 pontos De 1 à 5 anos – 2 pontos Acima de 5 anos – 3 pontos
Cursos na área da Assistência Social realizados entre janeiro de 2020 e julho de 2025, com duração mínima de 20 horas.	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos
Experiência na área de atuação profissional conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 5 pontos De 1 à 5 anos – 10 pontos Acima de 5 anos – 20 pontos

Pós-graduação LatuSensu / Strictu Sensu (especialização, mestrado ou doutorado) na área de atuação.	Especialização – 10 pontos - no máximo 1 Mestrado – 15 pontos - no máximo 1 Doutorado – 20 pontos - no máximo 1
---	---

TABELA IV: AVALIAÇÃO CURRICULAR NUTRICIONISTA

Critério	Pontuação
Experiência na área de atuação conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 2 pontos De 1 à 5 anos – 5 pontos Acima de 5 anos – 10 pontos
Cursos na área da de atuação realizados entre janeiro de 2020 e julho de 2025, com duração mínima de 20 horas.	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos
Experiência na área de Assistência Social conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 5 pontos De 1 à 5 anos – 10 pontos Acima de 5 anos – 20 pontos
Pós-graduação LatuSensu / Strictu Sensu (especialização, mestrado ou doutorado) na área de atuação.	Especialização – 10 pontos - no máximo 1 Mestrado – 15 pontos - no máximo 1 Doutorado – 20 pontos - no máximo 1

TABELA V: AVALIAÇÃO CURRICULAR COORDENADOR DO PETI

Critério	Pontuação
Experiência na área de Assistência Social conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 10 pontos De 1 à 5 anos – 20 pontos Acima de 5 anos – 30 pontos
Cursos na área da assistência social realizados entre janeiro de 2020 e julho de 2025, com duração mínima de 20 horas.	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos
Pós-graduação LatuSensu / Strictu Sensu (especialização, mestrado ou doutorado) na área de atuação em todas as áreas.	Especialização – 10 pontos - no máximo 1 Mestrado – 15 pontos - no máximo 1 Doutorado – 20 pontos - no máximo 1

TABELA VI: AVALIAÇÃO CURRICULAR EDUCADOR SOCIAL

Critério	Pontuação
Experiência profissional na proteção social básica, média e alta complexidade conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano - 1 ponto De 1 à 5 anos - 2 pontos Acima de 5 anos - 3 pontos
Experiência na área de Assistência Social conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 5 pontos De 1 à 5 anos – 10 pontos Acima de 5 anos – 20 pontos
Cursos na área de atuação realizados entre janeiro de 2020 e julho de 2025, com duração mínima de 20 horas.	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos

Cursos na área de assistência social realizados entre 2020 e 2025, com duração mínima de 20 horas	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos
Pós-graduação LatuSensu / Strictu Sensu (especialização, mestrado ou doutorado) na área de atuação na área de Educação ou Ciências Humanas.	Especialização – 10 pontos - no máximo 1 Mestrado – 15 pontos - no máximo 1 Doutorado – 20 pontos - no máximo 1

TABELA VII: AVALIAÇÃO CURRICULAR AGENTE DE ESPORTES

Critério	Pontuação
Experiência na área de Assistência Social conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 5 pontos De 1 à 5 anos – 10 pontos Acima de 5 anos – 20 pontos
Experiência na área de atuação conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 2 pontos De 1 à 5 anos – 5 pontos Acima de 5 anos – 10 pontos
Cursos na área de atuação realizados entre janeiro de 2020 e julho de 2025, com duração mínima de 20 horas	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos
Pós-graduação LatuSensu / Strictu Sensu (especialização, mestrado ou doutorado) na área de atuação.	Especialização – 10 pontos - no máximo 1 Mestrado – 15 pontos - no máximo 1 Doutorado – 20 pontos - no máximo 1

TABELA VIII: AVALIAÇÃO CURRICULAR EDUCADOR CUIDADOR

Critério	Pontuação
Experiência Profissional na área de atuação profissional conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 10 pontos De 1 à 5 anos – 15 pontos Acima de 5 anos – 20 pontos
Curso de Aperfeiçoamento no Cargo na área da Criança e do Adolescente ou atendimento a Pessoa com Deficiência Realizados entre janeiro de 2020 e julho de 2025 , com duração mínima de 20 horas.	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos
Graduação em todas as áreas.	10 pontos
Pós-graduação LatuSensu / Strictu Sensu (especialização, mestrado ou doutorado) em todas as áreas.	Especialização – 10 pontos - no máximo 1 Mestrado – 15 pontos - no máximo 1 Doutorado – 20 pontos - no máximo 1

TABELA IX: AVALIAÇÃO CURRICULAR AJUDANTE DE EDUCADOR CUIDADOR

Critério	Pontuação
Experiência Profissional na área de atuação profissional conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 10 pontos De 1 à 5 anos – 15 pontos Acima de 5 anos – 20 pontos
Curso de Aperfeiçoamento no Cargo na área da Criança e do Adolescente ou atendimento a Pessoa	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos

com Deficiência Realizados entre janeiro de 2020 e julho de 2025, com duração mínima de 20 horas.	
Nível Médio Completo	10 pontos
Graduação em Nível Superior em todas as áreas.	20 pontos

TABELA X: AVALIAÇÃO CURRICULAR SERVENTE

Critério	Pontuação
Experiência Profissional na área de atuação profissional conforme item 4.7 deste edital.	De 6 meses à 1 ano – 20 pontos De 1 à 5 anos – 25 pontos Acima de 5 anos – 30 pontos
Ensino Médio Completo	20 pontos
Cursos na área de atuação realizados entre janeiro de 2020 e julho de 2025, com duração mínima de 20 horas.	5 pontos por curso, no máximo 20 pontos

ANEXO III- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 66/2025	
DATA	DESCRIÇÃO
2 a 15 de setembro de 2025	Período de inscrições.
16 a 19 de setembro de 2025	Abertura e análise dos envelopes.
23 de setembro de 2025	Publicação da classificação preliminar.
24 a 26 de setembro de 2025	Prazo para recursos.
29 e 30 de setembro de 2025	Julgamento dos recursos.
1º outubro de 2025	Homologação do resultado Final.

PCI Concursos

ANEXO IV-FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**Edital Nº ____/2025****1. Função temporária**

1.1	Cargo:	
-----	--------	--

2. Dados Pessoais

2.1	Nome:	
2.2	Data de Nascimento:	
2.3	Idade:	
2.4	Endereço:	
2.5	Bairro:	
2.6	Cidade/UF:	
2.7	Telefone Fixo:	
2.8	Celular:	
2.9	E-mail:	
2.10	RG:	
2.11	Órgão Emissor:	
2.12	CPF:	
2.13	Estado Civil:	
2.14	Nacionalidade:	
2.15	Naturalidade:	
2.16	Carteira Profissional:	
2.17	Série:	
2.18	Título de Eleitor:	
2.19	Zona:	
2.20	Seção:	
2.21	Nome da Mãe:	
2.22	Nome do Pai:	
2.23	Registro do Conselho:	

3. Formação**Nível de Ensino**

3.1	Instituição de Ensino:	
	Nível Completo:	
	Ano de Conclusão:	

Graduação

3.2	Curso/Área:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	

Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado

3.3	Curso:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
3.4	Curso:	
	Instituição de Ensino:	

	Ano de Conclusão:	
3.5	Curso:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
Cursos e/ou qualificações		
3.6	Curso 1:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
3.7	Curso 2:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
3.8	Curso 3:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
3.9	Curso 4:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
3.10	Curso 5:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
3.11	Curso 6:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
3.12	Curso 7:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
3.13	Curso 8:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
3.14	Curso 9:	
	Instituição de Ensino:	
	Ano de Conclusão:	
4. Experiências profissionais		
4.1	Experiência 1:	
	Órgão ou Entidade Pública:	
	Período:	
4.2	Experiência 2:	
	Órgão ou Entidade Pública:	
	Período:	
4.3	Experiência 3:	
	Órgão ou Entidade Pública:	
	Período:	
4.4	Experiência 4:	

	Órgão ou Entidade Pública:	
	Período:	
4.5	Experiência 5:	
	Órgão ou Entidade Pública:	
	Período:	

Cachoeira do Sul, _____, _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

PCI Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
Processo Seletivo Simplificado**

CARGO PRETENDIDO: _____

Edital N° 66/ 2025

PCI Concursos